



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 105/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Flávio Valmor Patz**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 27/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa Gente Seguradora S/A, tendo como objeto o fornecimento de Seguro de Responsabilidade Civil (de acordo com as normativas do DAER) para o veículo Ônibus Mercedes Benz, ORE-03, placas IXR 6708, ano 2016, modelo 2017, chassi nº 9BM384069HB049190, potência 185VC (60 passageiros.) de uso do Transporte Escolar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Março de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração